

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024/FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024/FMS

1. DO OBJETO:

Compra emergencial de medicamento manipulado para ofertar tratamento de Toxoplasmose Congênita durante o período de 12 meses, à recém-nascido específico morador do município de Joaçaba. O tratamento é composto por três medicamentos: pirimetazina, sulfadiazina e ácido folínico.

Medicamento	Medida	Quantidade
ÁCIDO FOLÍNICO 10MG/ML	FR	12
PIRIMETAMINA 2MG/ML	FR	12
SULFADIAZINA 100MG/ML	FR	12

2. DA JUSTIFICATIVA:

O protocolo de tratamento atual envolve o uso de três medicamentos essenciais: pirimetazina, sulfadiazina e ácido folínico, que são fornecidos pelo Estado em forma de comprimidos. No entanto, para atender à necessidade da criança, é necessário realizar a manipulação desses medicamentos para preparar uma suspensão oral específica para cada um (pirimetazina, sulfadiazina e ácido folínico).

A manipulação é necessária devido à falta de formas farmacêuticas comerciais específicas para recém-nascidos ou crianças muito pequenas. Em alguns casos, os medicamentos podem precisar ser ajustados para atender às necessidades de doses apropriadas para bebês. Isso pode incluir a formulação de uma suspensão oral ou a manipulação de doses prescritas para garantir a administração segura e eficaz ao paciente neonatal.

Além disso, a manipulação de medicamentos pode ser necessária para garantir a estabilidade e a qualidade do produto, especialmente quando se trata de formulações específicas para populações pediátricas. A segurança e eficácia do tratamento são prioridades, e a manipulação cuidadosa do medicamento é uma abordagem comum para atender às necessidades específicas de pacientes tão jovens.

Portanto, a necessidade de manipular um medicamento para um recém-nascido diagnosticado com toxoplasmose congênita pode estar relacionada à adaptação da formulação, à adequação da dose e à garantia da eficácia do tratamento, tudo com o objetivo de assegurar a saúde e bem-estar do paciente.

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a mencionada contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.

COD	ITEM	QUANT/ MEDIDA	FORMULARIUM Valor unitário	SUBSTÂNCIA Valor unitário
1	ÁCIDO FOLÍNICO 10MG/ML	12 FR	R\$ 41,00	R\$ 49,90
2	PIRIMETAMINA 2MG/ML	12 FR	R\$ 51,00	R\$ 55,00
3	SULFADIAZINA 100MG/ML	12 FR	R\$ 91,00	R\$ 78,00
Total mensal:			R\$ 183,00	R\$ 182,90
Total anual:			R\$ 2.196,00	R\$ 2.194,80

Dada a urgência na aquisição do medicamento manipulado, não podemos aguardar o envio do terceiro orçamento devido à necessidade de continuidade do tratamento.

A decisão de manipular três medicamentos em uma única farmácia é justificada pela busca de eficiência, economia de escala, controle de qualidade consolidado, facilidade de gerenciamento, sinergias operacionais e atendimento de necessidades específicas dos pacientes. Essa abordagem também contribui para a conformidade com as regulamentações e normas aplicáveis à manipulação de medicamentos.

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a R\$ 2.194,80 (dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

SUBSTÂNCIA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME, CNPJ: 06.039.829-0001-84, é a empresa ganhadora dos 3 medicamentos, R\$ 2.194,80 (dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.194,80 (dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL:

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.125 - BLAFB: BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTE BÁSICO

32 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO:

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contatos a partir de sua assinatura. A fiscalização e a gestão do contrato será feito pela servidora Cristiane Volpato Michelin.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A contrata deve realizar a manipulação do medicamento entregue pelo município na forma de comprimidos, por meio por um profissional com conhecimentos técnicos e atenção contínua.

Todo processo de manipulação necessita que seja realizado um ambiente limpo, higiênico, ergonômico e favorável à prática da manipulação de medicamentos.

O medicamento será retirado na farmácia de manipulação pelo motorista da Secretaria de Saúde e levado até a farmácia municipal aos cuidados da servidora CRISTIANE VOLPATO MICHELON a qual irá então realizar o registro do mesmo e em seguida entrega ao paciente.

Joaçaba, SC- 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário